L E I Nº 12/79

SÚMULA - CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Cidadão Senhor / AUGUSTO BATISTA DE FREITAS (AUGUSTO ALEIXO), o Título de Cidadão Honorário Platinense.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 15 de maio de 1979.-

DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcfbo-